



# *Câmara Municipal de Monte*

*“Palácio 24 de Março”*

INDICAÇÃO Nº

/2026

***“Indico ao Poder Executivo para o Sr. Prefeito que determine aos órgãos competentes da Administração que seja feito retoque da pintura de sinalização de solo da guia rebaixada na Rua Silvio Minguzzi sem numero do Jardim Bela Vista.”***

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que determine aos órgãos competentes da Administração, que seja feito retoque da pintura de sinalização de solo da guia rebaixada na Rua Silvio Minguzzi s/nº do Bairro jardim Bela Vista.

A sinalização atual encontra-se desgastada pela ação do tempo e pelo tráfego de veículos, o que dificulta a visualização por parte dos condutores que trafegam pela via. A falta de nitidez na pintura tem ocasionado o estacionamento irregular de terceiros em frente à garagem, impedindo o direito de ir e vir do morador e gerando riscos de conflitos e transtornos no trânsito local.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 20 fevereiro de 2026.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO  
VEREADORA -PSD

